



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 459/2019

Súmula - Indico ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor João Dória Junior, a possibilidade de incluir o município de Itapevi no programa "Saúde em Ação".

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor João Dória Junior, a possibilidade de incluir o município de Itapevi no programa "Saúde em Ação".

Justificativa

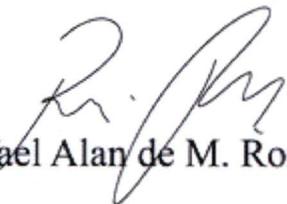
Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Um estudo aprofundado desenvolvido pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SES-SP) identificou a necessidade de uma nova maneira de cuidar dos serviços de saúde e da população nos municípios com maiores riscos epidemiológicos.

A partir deste levantamento, foram apontadas as prioridades a serem trabalhadas e quais eram as doenças que mais atingiam as pessoas nessas cidades, que abrangem cinco regiões do Estado de São Paulo. O paciente não precisaria mais sair de sua cidade para ter um atendimento adequado. Levando isso em conta, O cidadão que vai à UBS deve ser acolhido, ter a sua carência de saúde compreendida e, caso seja preciso, ser encaminhado para um local especializado. Com a inclusão do município no programa, teremos melhores indicadores na saúde e maior capacidade na atenção básica, de média e parte da alta complexidade, para assegurar a integralidade, equidade e universalidade do atendimento do SUS à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de fevereiro de 2019.


Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

